

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA-MG.

Realizada ao 06 (seis) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 19:30hs (dezenove e trinta horas), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, José Américo Ribeiro, Maria Aparecida do Amaral, Osmar Caixeta de Melo e Osmar do Nascimento Bernardes. Constatada também a presença da Assessora Legislativa e advogada Eduarda Roberta Sieira. Inicialmente, o Presidente, solicitou ao vereador Belchior Ferreira dos Santos, que fizesse a leitura do salmo 116, na bíblia sagrada. Após, solicitou que fizesse a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, que foi aprovada por unanimidade de 08 (oito) votos. Ato contínuo, foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 063/2022 - "DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO DE DEBITOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA COM SEU REGIME PRÒPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS; e Projeto de Lei nº 064/2022 - "DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DEBITOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS. Na sequência do expediente o presidente enviou os Projetos de Leis para as Comissões Permanentes pertinentes. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, foi acolhído e aprovado por 08 (oito) votos. Após, suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, os Projetos de Leis foram devolvidos com pareceres aprovados pelos membros da comissão. Colocado em discussão os Projetos de Leis 063/2022 e 064/2022. O vereador Geraldo Herley Peres fazendo uso da palavra disse que está em seu terceiro mandato e que já viu vários projetos semelhantes a esses. Continua



dizendo que é lamentável o acúmulo de dividas, por isso pediu que registrasse seu voto contrário na votação dos respectivos projetos. Na sequência o vereador Belchior Ferreira do Santos, fez suas justificativas e declarou que seu voto também é contrário a votação dos 02 (dois) Projetos de Leis. Após foi concedida a palavra ao vereador José Américo Ribeiro que disse concordar com os demais vereadores, mas a não aprovação dos 02 (dois) Projetos de Leis atrapalha o Município de Guimarânia a receber recursos. Os Projetos de Leis foram aprovados em primeira e segunda discussão e votação, por 06 (seis) votos, com o voto contrário dos vereadores Geraldo Herley Peres e Belchior Ferreira dos Santos. Na sequência o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, foi acolhido e aprovado por 08 (oito) votos. Ato contínuo, não havendo mais projetos a serem discutidos e votados, o Presidente, conforme determina o Art. 20 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno suspendeu a reunião ordinária, e convocou os senhores vereadores para a reunião solene de eleição e posse da nova mesa diretora. Após encerrada a reunião solene, o Presidente reabriu a reunião ordinária, e como nada mais tida em pauta e ninguém fez uso da palavra encerrou a reunião ordinária agradecendo a todos pela presença. As demais discussões se encontram registradas em vídeo disponível na página do facebook no site oficial da Câmara Municipal de Guimarânia (http://cmguimarania.mg.gov.br/) bem como no site do Guimaonline (https://guimaonline.com.br/). Sala de Reuniões "VICENTE GUIMARÃES", em 06 de dezembro de 2022.

> Altair Batista Vereador

Belchior Ferreira dos Santos Vereador

Claudinei Batista Rosa

Vereador

Geraldo Herley Peres Vereador



José Américo Ribeiro Vereador

Osmar Caixeta de Melo Vereador

Roberto Caetano da Silva Vereador Maria Aparecida do Amaral Vereadora

Osmar do Nascimento Bernardes

Vereador

Collina B. Maro.